

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2020 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 5.916, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Primeira Etapa do Projeto de Revisão e Consolidação dos atos normativos da ANTT - Revogação de resoluções do Estoque Regulatório da ANTT - Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEM - 018, de 13 de novembro de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.071641/2020-38, resolve:

Art. 1º Revogar os Títulos I e IX da Resolução nº 44, de 4 de julho de 2002, e as seguintes Resoluções:

- I - Resolução nº 1.430, de 19 de abril de 2006;
- II - Resolução nº 2.760, de 16 de junho de 2008;
- III - Resolução nº 218, de 28 de maio de 2003;
- IV - Resolução nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015;
- V - Resolução nº 1.212, de 30 de novembro de 2005;
- VI - Resolução nº 3.880, de 22 de agosto de 2012;
- VII - Resolução nº 3.543, de 7 de julho de 2010;
- VIII - Resolução nº 4.681, de 23 de abril de 2015; e
- IX - Resolução nº 396, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral Em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.